



Vida e  
Previdência

# RESUMO DE FATURA

VIDA EM GRUPO E/OU AC. PESSOAIS COLETIVO

Participamento - 7/06/2017  
01:21:18  
Data Emissão - 28/06/2017

SEGUROS

Estipulante: 1.061.814 STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA  
Sub-Estipulante: 1.061.814 STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA  
Contratado: 1.061.814 STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Endereço V.G.: 206-522-7  
Apólice APC: 423.653-9  
Vigência: 07/06/2017 a 30/06/2017

Endereço V.G.: 561.516-8  
Endosso APC: 207.001-0  
Data Vencimento: 15/07/2017

Página: 1 de 1

Sucursal: 07  
PARANA



Valores Expressos em REAL

Ver id. SEGURADO

Histórico de Movimentação	Número do Vitas / V.G. APC	IMPORTÂNCIAS SEGURADAS				Antecipação Esp. por Doença	V.G.	A.P.C
		Morte Natural	Morte Acidental	Invalidez per Acidente	Invalididade			
Sócio Avelar	24	2.112.000,00	2.112.000,00	2.112.000,00	0,00	573,26472	50,81472	
Inclusão	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Simulação	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Cancelamentos	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Resgates	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Ajustes	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
<b>Totais</b>	<b>24</b>	<b>2.112.000,00</b>	<b>2.112.000,00</b>	<b>2.112.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>573,26472</b>	<b>50,81472</b>	
<p>Declaramos para os devidos fins é ditos, que fizemos parte integrante da presente fatura e especificação anexa e que, sob a responsabilidade do estipulante, nos comprometemos a pagar, correspondente aos prêmios das apólices acima.</p>								
Endereço de Cobrança:		Número:		Complemento:		Prêmio Líquido		
Bairro:		UF:		C.E.P.:		571,06457		
Cidade:		Participação:		Código de Endossamento		Custo da Apólice		
Corretor Líder V.G. : 10127J PRADO CORRETORA DE SEGUROS S/C		100,00		CORREIO PR.		0,00000		
Corretor Líder APC : 10127J PRADO CORRETORA DE SEGUROS S/C		100,00				2,17015		
C.O.C.:						Total por Ramo		
						573,26472		
						Total a Pagar		
						624,08		

PRADO CORRETORA DE SEGUROS S/C
   
 Rua ... nº ...
   
 Curitiba - PR
   
 1 de 1 de 2017

261

mi



**RELAÇÃO ATUALIZADA DE SEGURADOS**  
**VIDA EM GRUPO E/OU AC. PESSOAS COLETIVO**

Processamento 27/06/2017  
 01:21:51

Aplicadora Vida e Previdência - adquirente e beneficiário das linhas Vida, O.F. 0100-0107 (Grande São Paulo) - 0000 727 9925 (líneas tradicionais)  
 SAC: 0800 727 2146 (horário comercial, reclamação e informação), 0800 727 4726 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência funcional)  
 Companhia: 0800 727 1164

Equipamento : 1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA  
 Sub-Equipul : 1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA  
 Cobertura : 1.061.814 STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA  
 Competência : 2017-06  
 Vigência : 01/05/2017 - 30/06/2017

Aplicação V.G.: 225.622-7 Corretor V.G.: 10127J PRADO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA  
 Aplicação APC.: 423.653-9 Corretor APC.: 10127J PRADO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

(Página: 1)  
 Seccional: 7  
 PARANA



03033250305701

Valores Expressos em Real

Item	Segurado	IMPORTÂNCIAS SEGURADAS							Prêmios		
		Morte Natural	Morte Acidental	Invalidez por Acidente	Invalidez Funcional por Doença	V.G.	APC	V.G. + APC			
000000000002	ADRIANO JULIANO DA SILVA	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000006	MARI NEVES DA MOTA	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000008	ARTUR FERREIRA DA SILVA	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000009	CELIO APARECIDO DA SILVA	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000010	CLAUDIMIR VERAS DO DA SILVA	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000013	DOUGLAS DOS REIS SOEZA	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000015	ERIVALDO SAMUEL DE FREITAS	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000047	FABIO HERIQUE DOS SANTOS	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000019	FELIPE TOMIR CAMEOSO	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000021	GABRIEL FRANCIA	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000022	GUARACI FERREIRA DA SILVA	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000025	JAIN DA SILVA	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000028	JUANA KONZETTE CALBITO	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000029	JOSE VALDENE LOPES FERREIRA	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000031	LUIS PAUL VITORINO RODRIGUES	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000034	OSCAR CAVALLETI	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000035	PATRICIA CAIXETA DOS SANTOS	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000039	RODRIGO TOQUI	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000039	BERGO DE PAULA MARCELO JUNIOR	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000040	TAKASHI HONAGAHI	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000046	VALDIR DE OLIVEIRA	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000048	VALDIR PALMEIRA ARAUJO	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000049	VALDIR SABINO DA SILVA	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
000000000043	WILTON FIGUEIREDO	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	2.117,28	2.117,28	26.003,31		
		2.112.000,00	2.112.000,00	2.112.000,00	2.112.000,00	2.112.000,00	50,87472	50,87472	624,87944		
		2.112.000,00	2.112.000,00	2.112.000,00	2.112.000,00	2.112.000,00					

VIGAS VIG. : 24  
 VIGAS AP : 24  
 TOTALS SEGURADO : 24  
 TOTALS SUPLEMENTAR : 0  
 TOTAL GERAL : 24

Cartão de controle de emissão de prêmios em nome de segurados em grupo e/ou ac. pessoas coletivas. O beneficiário deve assinar e carimbar este documento em duas vias. Uma para a seguradora e outra para o beneficiário.

01/05/2017

BELO HORIZONTE

Tiblocado de Notas Emitido para Admissão de Vida FRA09309

286  
 24

263  
24

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**DETRAN - PR** Nº **011805309867**

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO**  
**2680478802**

VIA: **01** DOB: **00458102032** DUTRO: **\*\*\*\*\***

**STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA**

**R FRANCISCO D. SANCHES, 305**  
**C CENTRO**

**07.248.07170001-52** FLULA: **AVE-2234**

**BANCO ITAULEASING S.A**

PLACA ANTIGA: **\*\*\*\*\*** CHASSI: **9BFUF3792BB099801**

DESCRIÇÃO: **CAR/CAMINHAD/MEC OPERAC** COMBUSTÍVEL: **DIESEL**

MARCA/MODELO: **FORD/F350 G** ANO FAB: **2011** ANO MOD: **2011**

CAP/MOT/IL: **2,11T/120CV** CATEGORIA: **PARTIC** COR/PREDOMINANTE: **PRATA**

MOTOR: **36382454** OBSERVAÇÃO:  
**AL FID. BANCO SANTANDER BRASIL**  
**CMT=005, 70TUPBT=009, 50T TRANSFERENCIA**  
**GUARDE EM LOCAL SE** *Arco Grande*  
**EXCETO ELAS ISSO DO SUELO**

LOCAL: **CAMBE/PR** DATA: **13/04/15**

**AUTENTICAÇÃO**

Este Certificado foi emitido em conformidade com o original.

**13 NOV. 2015**

Ass: **Luiz Sérgio de Araújo - Notário**  
Ass: **Paulo Henrique de Aguiar Araújo - Substituto**  
Ass: **Luiz Sérgio Araújo - Escrivão**

SELO FISCAL  
FJN2057E

ALO

X

mi

Handwritten signature

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
 28027230172323982

## 1. Responsável Técnico

ADAIL DONIZETE BARBOSA JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Mecânico

RNP: 2607192056

Registro: 5062632034-SP

Recibo: 0667340-SP

Empresa Contratada: GUITON INDUST. E COM. DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA

## 2. Dados do Contrato

Contratante: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

Endereço: Rua FRANCISCO DELGADO SANCHES

Complemento:

Cidade: Cambé

Estado:

Valor: R\$ 10.000,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 14/07/2015

Tipo de Contratado: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: JARDIM VITORIA

UF: PR

Vinculada a Art.º:

CNPJ: 07.248.071/0001-57

Nº: 305

CEP: 86182-130

## 3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Rua SANTA ALBERTINA

Complemento:

Cidade: Piracicaba

Data de Início: 14/07/2015

Previsão de Término: 05/10/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Nº: 401

Bairro: SANTA ROSA (PÊS)

UF: SP

CEP: 13414-316

Código:

CNPJ:

## 4. Atividades Técnicas

Condução				Quantidade	Unidade
1	Ensaio	Equipamentos	Mecânicos	1,00000	unidade
	Fabricação	Equipamentos	Mecânicos	1,00000	unidade
	Instalação	Equipamentos	Mecânicos	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

Esta ART refere-se a carga elétrica instalada Guilton modelo GT 40,5 LV 45 kv número de série: 204715 que foi instalado em veículo modelo FORD F-350 (chassi número: 8FJF37920009801) onde foi instalada e ensaiada conforme norma ABNT N.º 552 e o anexo XII da NR 12.

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

CFO

X

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and other marks.

265  
Cód

7. Entidade de Classe

42 - PIRACICABA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PIRACICABA

8. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Piracicaba 16 de Agosto de 2018

Local data

Adail Donizete Barbosa Junior

ADAIL DONIZETE BARBOSA JUNIOR - CPF: 226.143.776-38

Valor ART R\$ 118,45

Registrada em:

Valor Pago R\$

Impresso em: 16/08/2018 07:20:42

Nosso Número: 28027230172320982

Versão do Sistema

VALIDADE POR 10 DIAS COM O RECIBO DE PAGAMENTO

Ala

WA

[Handwritten signature]

mm

[Handwritten signature]

206  
cat



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

**CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - CAT Nº 0105/03**

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 27/02 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 08021.002871/2003-82 - DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **GUIION INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA**, CNPJ 02.311.065/0001-83, referente ao equipamento veicular abaixo especificado:

Marca: **GUIION**  
Identificação do Fabricante: **SP0DZ**  
Código da Carroceria: **116**  
Descrição da Carroceria: **MECANISMO OPERACIONAL \*\*\***

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o Equipamento Veicular instalado no veículo esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

Brasília, 24 de junho de 2003.

*Ailton Brasiliense Pires*  
**Ailton Brasiliense Pires**  
Diretor do DENATRAN



*Handwritten signatures and initials:*  
A 70  
X  
M  
P

RECEBEREMOS DE GUITON IND E COM DE EQUIP HIDRAULICOS LT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/09/2015 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 DESTINATÁRIO: STEL-SISTEMAS ELETRICOS LTDA - R FRANCISCO DELGADO SANCHES 305 JARDIM VITÓRIA CAMBE-PR

NF-e

Nº. 000.006.964  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**GUITON IND E COM DE EQUIP HIDRAULICOS LT**  
RUA SANTA ALBERTINA, 40  
STA ROSA IPES - 13414-316  
PIRACICABA - SP Fone/Fax: 1974213541

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
1  
Nº. 000.006.964  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3515 0902 3110 6500 0183 5500 1000 0069 6410 0006 9640  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135150569966094 - 14/09/2015 15:42:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
535223696115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
02.311.065/0001-83

CNPJ

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL  
**STEL-SISTEMAS ELETRICOS LTDA**

CNPJ / CPF  
07.248.071/0001-57  
DATA DA EMISSÃO  
14/09/2015

ENDEREÇO  
**R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305**

BARRIO/CENTRO  
**JARDIM VITÓRIA**

CEP  
86182-130  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
14/09/2015

MUNICÍPIO  
**CAMBE**

UF  
**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9033747486  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA  
15:35:34

FATURA / DUPLICATA  
Num: 0000069641 Num: 000006964/2  
Nº: 15/09/2015 Venc: 14/10/2015  
V: R\$ 13.000,00 Valor: R\$ 52.000,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICM	VALOR DO ICM	BASE DE CÁLCULO IPI	VALOR DO IPI	V. ICM IMPORTAÇÃO	V. ICM UN. RESIST.	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	V. ICM PRODUTOR
65.000,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,50	65.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO REGISTRO	DISCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICM UN. RESIST.	V. ICM TRIB.	VALOR DA CUFOS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.450,00	1.950,00	65.000,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
NOME / RAZÃO SOCIAL: (0) Emitente  
CORPORATIVO: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: DESCRIÇÃO: MARCA: NÚMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	UNID	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	Unid. Us
459	AUTOGUINCHO AEREO GT 10,5 LV 40 KV Vel. Aprox. Triângulo R\$ 2.720,00 Fcd R\$ 5.720,00 Ex R\$ 0,99 Men FONTE:	84789000	006	6101	UN	1,0000	65.000,0000	65.000,00	65.000,00	7.800,00		12,90	

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Sel. Contribuinte: DANFE PARA TODAS AS OPERAÇÕES ACOPLADO AO CHASSI: 98RF37128600460 - PLACA: AVT 2234 - STRIB: 204711 CODIGO FINAME: 1138149 - PAC No: 391154885/NAI (INACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A DADOS BANCARIOS PARA CREDITO EM C/C: BANCO (TAU) (341) - AG: 9854 - CIC: 74537-1 FAV: GUITON IND COM EQUIP HIDR LTDA - CNPJ: 02.311.065/0001-53V (dir. Assoc. Tributos R\$ 2.720,00 Fcd R\$ 5.720,00 Ex R\$ 0,99 Men FONTE: - R FRANCISCO DELGADO SANCHES 305 JARDIM VITÓRIA CAMBE-PR E-mail do Destinatário: fmaneira@stel-sistemasletricos.com.br

RESERVADO AO FISCO  
Handwritten signatures and marks.

892



### Comprovante de Pagamento de Boletó

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÓMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	07.248.071/0001-57
<b>Nome:</b>	STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA
<b>Conta de débito:</b>	0384 / 003 / 00003103-1

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	00190.00009 02802.723011 72323.982172 2 72560000011845
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Código do Banco:</b>	001
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	STEL - SISTEMAS ELETRICOS-LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	07.248.071/0001-57

<b>Data do Vencimento:</b>	19/08/2017
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	10/08/2017
<b>Valor Nominal do Boletó:</b>	118,45
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	118,45
<b>Valor Pago (R\$):</b>	118,45
<b>Identificação do Pagamento:</b>	ART GREA GUITON 01

<b>Data/hora da operação:</b>	10/08/2017 10:17:53
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	22141827
<b>Chave de segurança:</b>	72LMRGRUC5CB4LTL

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*Handwritten signatures and initials:*  
 A20  
 [Signature]  
 Mrs  
 [Signature]



269

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

0733013

DETRAN PR N 9832060813

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

90858022575

01	52.661523-0	*****
STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA		
R FRANCISCO D BANCHES, 305		
C CENTRO		
07.208.071/0001-57	AMQ-6142	
SERVOPA CAMINHOS LTDA		
*****	9533EA248DH308866	
ESP/CAMINHO/AB/M O/C S	DIESEL	
VW/17-190 WORKER	2017	2013
TP/10,72T/186CV	PARTIC.	BRANCA
MOTOR 0193303A3333R		
AL.FID./BANCO VOLKSWAGEN S.A		
CMT0028V80T PRT=016,00T TRM SPERENCA		
GUARDE EM CASA (SOU)		
CAMBE/PR	<b>Jorge Luiz Araujo</b> BANCOS E FINANÇAS S.A. Diretor Geral	DATA 19/03/13

**SELLO FONARIPEN**

**RECONCILIAMENTO DE NOTAS DE CAMBÉ AUTENTICAÇÃO**

Garante a autenticidade desta cópia em conformidade original.

18 NOV. 2016

Faixa nº 3254-3263  
Cambé-PR

FJX70378

João Lucas Santos de Araujo - Notário  
 Paulo Henrique de Araujo Araujo - Substituto  
 Jorge Luiz Araujo - Escrevente

Cake

X

ms

P

270  
504

### Termo de Garantia de Recebimento do KIT NR12

Declaro que recebi a entrega técnica do caminhão, VW 17190 Placa: AWG 6142,  
que foi realizado o check list com todos os itens vistoriados na Copel. Todos os itens estão  
funcionando adequadamente.

A garantia está condicionada a trazer o caminhão aqui na Trucado não será coberta em  
qualquer outro estabelecimento.

A Trucado Caminhões e Guindastes assegura o funcionamento dos itens instalados nesta data;

Sem mais,



Curitiba, 21 de março 2017.

[Signature]  
Trucado Caminhões e Guindastes

Stel [Signature]  
Empresa Responsável

AWG  
[Signature]  
m?  
A

277



30 horas

### Comprovante de pagamento de boleto

#### Dados da conta debitada

Agência/conta: 1688/34485-0

CNPJ: 19.517.229/0001-26

Empresa: PEGA PESO COM DE G EIRELI ME

#### Dados do pagamento

<b>CAIXA</b>		10490 81290 43010 206244 01711 100562 1 71090000008153
Beneficiário: CREA ART STEL	CNPJ/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento: 25/03/2017
Informações fornecidas pelo pagador: CREA ART STEL		Valor do boleto (R\$): 81,53
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(-) Micro-Multa (R\$): 0,00
		(=) Valor do pagamento (R\$): 81,53
Autenticação mecânica: DC071CDA766CEB1314788B5103ABEB9158A3F380		Data de pagamento: 20/03/2017

Operação efetuada em 20/03/2017 às 15:30:39 via Sispag, CTRL 18933454000010.



Handwritten signatures and initials: *ALO*, *M*, *P*





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 Associação de Responsabilidade Técnica Lei Fed. 5488/11  
 Monitor na Profissional - Mantenedora do Programa Obra  
**3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO**



ART Nº 20171116056  
 Obra ou Serviço Técnico  
 ART Principal

Esta ART somente terá validade ao for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional/Contratado: **MARCO JOSÉ SCARPINI** (CPF: 016.939.049-06)  
 Titulo Fim: (16) Pol. ENGENHEIRO MECÂNICO  
 Empresa contratada:  
 CONTRATADA: **STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**  
 Endereço: **R. FRANCISCO DELGADO BANCHES 305 JARDIM VICTOR**  
 CEP: **06182130 CAMBÉ PR Fone: 49.3323-0520**  
 Local da Obra/Serviço: **R. MARCAL GUARANI 115**  
**UMBURÁ - CURITIBA PR**

NP Caixa: PR-9004110  
 NP Valor Obra:  
 NP Registro:  
 CPF/CNPJ: 07.248.071/0001-07

Tipo de Contrato	Descrição	CEP	Quantidade	Unidade
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	51930144		
22	SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	Dimensionado		11x1000
3105	EQUIPAMENTOS MECÂNICOS			
220	VEÍCULOS AUTOMOTORES - TRANSFORMAÇÃO/ADAPTAÇÕES			
049	FABRICAÇÃO / MONTAGEM			
050	EXECUÇÃO			

Classif. ARTAP: 20171116056

Data Contratada: 0

Data de Conclusão: 10/03/2017

Valor Total: R\$ 51,02 Entidade da Classe: 15032017

Tabela de valores de contrato:

Outras informações sobre a realização dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs subsidiárias, contraprestas, etc.  
**INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMBÃO GUNDASTE**

\*\*EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM A NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

DADOS DO CAMBÃO:  
 MODELO VOLKSWAGEN VW1119E, PLACA AWO5142

EQUIPAMENTOS:  
 CONTROLE REMOTO TÉCNICO NACIONAL  
 INCLINÂMETRO E MONITORAMENTO DE MOMENTO DE CARGA  
 SENSOR DE ABERTURA DE SAPATAS  
 BOTÃO DE PARADA DE EMERGENCIA, AMBOS OS LADOS  
 BOMBA MANEJA  
 CESTO DE ELEVAÇÃO AÉREO AUTOMANVELADO EM POLIETILENO MARCA PEGAPEBO, CAPACIDADE 120KG  
 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO CESTO  
 VÁLVULA DIRECCIONAL DE DIFERENCIAL DE SAPATAS  
 PLATAFORMA PARA OPERAÇÃO, AMBOS OS LADOS  
 IDENTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DOS CONTROLES  
 PONTO PARA ATERRAMENTO  
 CHAVE SELETOIRA MANUAL, MÓDIO  
 INDICADORES DE INCLINAÇÃO

\*\*EQUIPAMENTOS RODOMAR 14060 ANO 2015, Nº SÉRIE 098514, JÁ INSTALADO ANTERIORMENTE NO CAMBÃO

DADOS DA INSTALAÇÃO:  
 PEGAPEBO COMERCIO DE QUINDASTES ERELI  
 RUA MARCAL GUARANI 115 - UMBURÁ - CURITIBA - PR  
 CNPJ Nº 10.517.225/0001-20

*[Assinatura]*  
 Assinatura do Contratado

*[Assinatura]*  
 Assinatura do Profissional

Imp: 4775  
 15/03/2017  
 Classificação: 1/05

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.  
 Cartão de Informação do CREA-PR 0200 041 0007  
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



020

*[Assinaturas]*

15/03/2017 15:22



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número de Processo  
14.132.326-7

Número de Cadastro  
133296

Validade da Licença  
01/07/2022

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 14.132.326-7, emitiu o CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>			
CNPJ 07.243.071/0001-57		Razão Social <b>STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.</b>	
RUA/Alameda/Av. etc. RUA FRANCISCO DELGADO		Logradouro e Número Rua Francisco Delgado Sanchez, 305-C	
Bairro Jardim Vitória		Município/UF Cambé/PR	CEP 86.182-130


<b>2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>			
Atividade <b>Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Uso Geral não Especificados Anteriormente</b>			Porte Pequeno
Atividade Específica Instalação e manutenção de sistema elétrica e equipamentos de iluminação e sinalização em ruas, praças, parques e áreas públicas			
Outras atividades -			
Espetro de Rádio (MHz) 479401,2 - 7426345,8		Logradouro e Número RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C	
Bairro/Alameda/Av. etc. Paracapanamá 3		Município/UF Cambé/PR	CEP 86.181-130

<b>3 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO</b>					
<b>3.1 Produto Armazenado</b>					
Quantidade	Tipos de Armazenamento				
cabo de alumínio	5.000,00 m	Silo Horizontal			
ferro qm	500,00 kg	Silo Horizontal			
luminárias	50,00 unid	Silo Horizontal			
transformadores	4,00 unid	Silo Horizontal			
<b>3.2 Abastecimento</b>					
Origem/Fonte	Tipos de Uso	Volume (m³/hora)	UF Origem	Coordenadas UTM (E-N)	
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,30	-	-	
<b>3.3 Efluentes Líquidos</b>					
Origem/Fonte	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (l/s/hora)	UF Origem	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,15	-	-
<b>3.4 Resíduos Sólidos</b>					
Origem e Descrição	Quantidade	Destino Final			
200140 - Metais	5,00 kg	Reciclagem exclusiva			

Obs.: As informações dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 são de responsabilidade do requerente.

- 4 - CONDIÇÕES**
- A presente licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso II da Resolução N° 237/87 - CONAMA, 2ª, Inciso IV da Resolução N° 095/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008 e Art. 7º, Inciso II da Resolução N° 070/2009 - CEMA, 11 de agosto de 2009 e autoriza o início das obras relacionadas ao empreendimento, devendo ser observados, rigorosamente, durante a sua instalação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fase anterior do licenciamento ambiental.
  - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 6.955/95 e suas alterações regulatórias.
  - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
  - Os níveis de pressão sonora (níveis) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
  - OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E RELACIONADOS À ATIVIDADE DESENVOLVIDA, quaisquer sejam e em quaisquer épocas, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este Instituto para a realização dos referidos serviços.
  - SERÁ PROIBIDO O LANÇAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E DE QUAISQUER OUTROS RESÍDUOS LÍQUIDOS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, sem Autorização expressa da Prefeitura Municipal.
  - EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
  - O IAP nada tem a opor quanto a ligação da energia elétrica no empreendimento em questão, desde que a taxa de tensão trifásica seja de no máximo 100 A.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
 EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

<p>Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exonera o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à aplicação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique desconformidade entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações da expansão nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alteração de expansão no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.</p>	<p>Assinatura do Representante do IAP</p>  <p><b>LUIZ FRANCISCO MOSSATO FILHO</b> Escritório Sema</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**CONTRATO DE LICENÇA DE USO, SUPORTE TÉCNICO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E A CONTRATANTE ABAIXO QUALIFICADA.**

- (I) **EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como forma de Companhia Limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Joaquim de Mattos Barreto, 478 - CEP 82.200-210, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.434.112/0001-16, doravante denominada **EXATI**;
- (II) **STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA - ME** ; pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cambé - PR, na Rua Francisco Delgado Sanches, 35 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.248.071/0001-57 doravante denominada **CLIENTE**;

Pelo presente instrumento de Contrato de Licenças de Uso com Suporte e Manutenção do Software EXATI-ERP, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e avençado, o conteúdo do presente documento, sendo que a utilização do software implica na aceitação por parte dos usuários dos termos, conforme segue:

**CLÁUSULA 1: DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto o licenciamento mensal, hospedagem e suporte técnico do software EXATI-ERP, para os seguintes módulos:

<b>Módulo</b>	<b>Funcionalidades</b>
Total	Todas as funcionalidades liberadas
Compras	Cotações Ordens de compra NFs de entrada
Orçamentos	Orçamentos de obras padrão por U\$ e modulação Orçamento de obras via planilha de contrato
Estoque	Entrega de materiais para equipes Controle do material alocado em equipes Reserva de materiais para obras Aplicação de materiais em obras Inventário e ajustes
Financeiro Completo	Contas a pagar e receber Conciliação bancária automática Fluxo de caixa Controle de caixas de pessoal Fluxo de autenticação e aprovação
Registro de despesas	Geração de contas a pagar de despesas
NF Serviço	Emissão de NFs Serviço
Controle de Obras	Planejamento múltiplas equipes / obras Diário de obras Boletins de execução de serviços

920

MI

alienar de qualquer forma, transferir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanentemente, os programas de computador objetos do presente contrato, assim como seus módulos, partes, manuais ou quaisquer informações relativas ao mesmo;

- b) Modificar as características do(s) programa(s) ou módulo(s) de programa(s) que compõem o EXATI-ERP, ampliá-los ou alterá-los de qualquer forma;
  - c) Criar programas que venham a alterar, incluir ou excluir dados contidos nos dicionários de dados do EXATI-ERP licenciados, se for o caso;
  - d) Criar cópias adicionais da base de dados administrativos na mesma ou em outra unidade processadora que não seja única e exclusivamente para efeito de teste dos EXATI-ERP licenciado;
  - e) Retirar ou alterar, total ou parcialmente, os avisos de reserva de direito existentes no EXATI-ERP e na documentação, sem a expressa e prévia anuência da EXATI, ficando acertado que quaisquer alterações, a qualquer tempo, por interesse do usuário, que deva ser efetuada no EXATI-ERP ou em sua documentação e manuais, só poderá ser operada pela EXATI ou pessoa expressa e previamente autorizada pela mesma.
- 2.3 O EXATI-ERP é de propriedade exclusiva da EXATI, a qual detém todos os direitos sobre o mesmo, que, por sua vez encontra-se protegido pela legislação em vigor, aplicável à propriedade industrial, ao direito autoral e aos segredos de negócio e fabricação.

### CLÁUSULA 3. DO TREINAMENTO

- 3.1 A EXATI realizará o treinamento de um ou mais usuários a serem definidos pelo CLIENTE, até o limite de 160 (cento e sessenta) horas. Havendo necessidade de horas adicionais, ficará por conta do CLIENTE os custos por hora definidos na cláusula correspondente neste contrato.
- 3.2 Os dias e horários dos treinamentos serão definidos em cronograma a ser acordados entre as partes;
- 3.3 Caberá ao CLIENTE realizar a convocação dos participantes;
- 3.4 Havendo necessidade de realização de turmas adicionais, as mesmas serão contratadas separadamente através de aditivo a este contrato;
- 3.5 Havendo a necessidade de deslocamento para fora do município de Curitiba, o tempo de deslocamento entre Curitiba e o endereço do cliente será contado de forma equivalente às horas de implantação ou treinamento.





software para o software objeto deste contrato. Referidos serviços poderão ser executados pela EXATI, mediante aprovação, pelo CLIENTE, de orçamento prévio. Também poderão ser utilizadas horas do pacote inicial contratado, em substituição aos serviços de treinamento.

- 6.4 Não se compreende como suporte e manutenção e serão cobrados à parte, mediante orçamento prévio, os serviços consistentes em:
- correções de erros provenientes de operação, uso indevido do EXATI-ERP ou qualquer outra origem em que não exista culpa da EXATI;
  - serviços de migração e conversão de dados de/para outros equipamentos;
  - Desenvolvimento de novas funcionalidades não atendidas pelo sistema.

#### CLÁUSULA 7. DO PRAZO

7.1 O CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará, para a LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO por 5 (cinco) anos, podendo ser rescindido pelo CLIENTE a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 dias.

#### CLÁUSULA 8. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

- 8.1 Manter, às suas expensas, acesso à internet, de acordo com as especificações fornecidas pela EXATI, instalando e mantendo linha de telecomunicação, modem, software de comunicação, endereço de correio eletrônico e outros necessários;
- 8.2 Efetuar o pagamento das notas fiscais apresentadas pela EXATI, conforme condições apresentadas neste contrato;
- 8.3 Manter pessoal habilitado adequadamente treinado para a operação do sistema e para a comunicação com a EXATI, e prover, sempre que ocorrerem quaisquer problemas com o EXATI-ERP, toda a documentação, relatórios e demais informações que relatem as circunstâncias em que os problemas ocorreram, objetivando facilitar e agilizar os trabalhos;

#### CLÁUSULA 9. OBRIGAÇÕES DA EXATI

- 9.1 Divulgar para o CLIENTE as correções dos eventuais erros existentes no EXATI-ERP, os quais se definem como sendo incorreções encontradas entre as especificações contidas na documentação dos mesmos e a sua operação. O CLIENTE deverá, nestes casos e quando necessário, adotar procedimentos temporários, sugeridos pela EXATI, enquanto uma solução permanente estiver sendo desenvolvida;
- 9.2 Observar todas as prescrições relativas a lei trabalhista, previdenciária, assistenciais e securitárias relativas ao seu pessoal, assumindo todas as obrigações como única empregadora e responsável com total isenção do CLIENTE.

#### CLÁUSULA 10. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O preço total da Licença de Uso, dos serviços de Suporte e Manutenção do EXATI-ERP se dá da seguinte maneira:

- Implantação, configuração, personalização do sistema, importação de dados e treinamento inicial: Pagamento único de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) a

*Handwritten signatures and initials:*  
Ako  
ml

### CLÁUSULA 13. DA RESCISÃO

- 14.1 Considerar-se-á rescindido este CONTRATO pela EXATI, a qualquer tempo, independentemente de formalidade judicial ou extrajudicial, desde que ocorridas quaisquer das seguintes hipóteses:
- a) Inadimplemento das obrigações pelo CLIENTE;
  - b) O CLIENTE tornar-se insolvente ou tiver falência requerida.
- 14.2 Não constituem causa de rescisão contratual, o não cumprimento das obrigações aqui assumidas em decorrência de fatos que independam da vontade das partes, tais como os que configuram o caso fortuito e a força maior de acordo com o Código Civil Brasileiro.

### CLÁUSULA 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Caso o CLIENTE venha a desenvolver um novo módulo ou produto que caracterize cópia, de todo ou em parte, quer seja do dicionário de dados, quer seja do programa, será considerado como parte do software fornecido pela EXATI, ficando portanto sua propriedade incorporada pela EXATI e seu uso condicionado a estas cláusulas contratuais.
- 15.2 O CLIENTE comunicará imediatamente à EXATI sobre a existência de quaisquer ações judiciais ou procedimentos extrajudiciais, intentados por terceiros contra o mesmo, relativas à propriedade intelectual do EXATI-ERP, deixando sob o exclusivo controle da EXATI a defesa que se fizer necessária.
- 15.3 As partes por si, seus empregados e prepostos, obrigam-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos do EXATI-ERP, ou dados gerais em razão do CONTRATO, de que venham a ter acesso ou conhecimento, ou ainda, que lhes tenham sido confiados, não podendo, sob qualquer pretexto ou desculpa, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos dessa contratação, salvo se houver consentimento expresso, em conjunto, das mesmas.
- 15.4 A responsabilidade das partes com relação a quebra de sigilo será proporcional aos efeitos do prejuízo causado. Tais obrigações permanecerão em vigor mesmo após a rescisão ou término do contrato.
- 15.5 A EXATI poderá ceder ou comercializar os direitos de uso do software em questão, sendo que a nova empresa detentora dos direitos deverá obrigatoriamente assumir o presente contrato em sua totalidade.
- 15.6 O CLIENTE, neste ato, autoriza a EXATI a mencionar em seus materiais promocionais, ou através dos órgãos de comunicação, que o CLIENTE é usuário do EXATI-ERP, objeto deste CONTRATO, assim como caso de sucesso não ferindo, portanto, tal procedimento, as obrigações relacionados ao sigilo.
- 15.7 O CONTRATO obriga as partes e seus sucessores e somente o CLIENTE possui licença não exclusiva para a utilização do EXATI-ERP, sendo-lhe, entretanto, vedado transferir os direitos e obrigações impostos por este instrumento. Tal limitação, no entanto, não atinge a EXATI, que poderá, a qualquer tempo, ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações inerentes, à empresa sua filiada, coligada, controladora, controlada ou subsidiária, bem como utilizá-lo como garantia em operações financeiras.
- 15.8 Os termos e disposições do CONTRATO e destas normas prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos ou acordos, tácitos ou expressos, anteriores à assinatura do contrato.
- 15.9 A EXATI poderá a qualquer momento, sem aviso prévio, designar funcionário, preposto ou profissional legalmente constituído, para realizar auditoria no equipamento do CLIENTE, com a finalidade de verificar a perfeita utilização do EXATI-ERP, dentro das especificações

672

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS  
CNPJ: 07.248.071/0001-57



**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS- PGRS**

CAMBÉ  
JUNHO/2017

*[Handwritten signatures and initials]*



**LONDON**

ENGENHARIA & CONSULTORIA

PGRS - STEL SISTEMAS ELÉTRICOS

**TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO**

Gustavo Martins Pavezzi, Engenheiro Ambiental, brasileiro, solteiro, endereço: Rua dos Dominicanos, 661, bairro Centro, município de Faxinal, no estado do Paraná, portador do registro profissional CREA nº PR-109.372/D, declara para todos os fins de direito, ser o responsável técnico pela elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Sólidos - PGRS, efetivado por STEL SISTEMAS ELÉTRICOS, de acordo com exigências legais.

Gambé, 10 de junho de 2017.

**STEL SISTEMAS ELÉTRICOS**  
CNPJ: 07.348.071/0001-87

• RUA FRANCISCO DELGADO SANCHEZ - N 305 • JD. Vitória • CEP 85.182-130 • GAMBÉ • PR  
• FONE (43) 3323-0520 • E-MAIL: FRANCISCO@STELSYSTEMASLETRICOS.COM.BR PÁGINA 1 DE 32

28/1  
08

## SUMÁRIO

1	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....	4
1.1	Apresentação e Objetivos .....	4
1.2	Resultados Esperados .....	4
1.3	A Respeito dos Resíduos Sólidos .....	4
2	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	6
2.1	Localização e Área Física .....	7
2.2	Descrição Sucinta da Atividade .....	7
2.3	Classificação dos Resíduos Sólidos .....	8
2.4	Identificação dos Pontos de Geração de Resíduos Sólidos .....	10
2.5	Quantificação dos Resíduos Sólidos Gerados .....	10
2.6	Segregação .....	11
2.7	Acondicionamento e Armazenamento .....	13
2.7.1	Coleta .....	13
2.7.2	Transporte Interno .....	13
2.7.3	Acondicionamento .....	14
2.7.4	Transporte Externo e Disposição Final .....	14
2.8	Observações .....	15
3	RECOMENDAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA .....	17
3.1	Educação Ambiental (Programa de Treinamento e Capacitação) .....	17
4	PLANO DE MONITORAMENTO .....	18
4.1	Mecanismo de Controle e Avaliação do PGRS .....	18
4.2	Revisão e Atualização do PGRS .....	18
5	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA – PROPOSTA DE AUTOMONITORAMENTO .....	19
5.1	Quanto aos Resíduos Sólidos .....	19
5.2	Quanto aos Resíduos Líquidos .....	20
5.3	Do Uso de EPI'S .....	20
5.4	Plano de Atendimento e Emergências .....	21
5.5	Treinamentos .....	21
6	CONCLUSÃO .....	22
7	BIBLIOGRAFIA .....	23

C. 60



282  
-14

ANEXOS .....	25
ANEXO A - Termo de Compromisso	
ANEXO B - Planilha de Monitoramento da Geração e Gerenciamento de Resíduos Sólidos Classe I e II	
ANEXO C - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



3  
282  
45

## 1 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

### 1.1 Apresentação e Objetivos

Este plano tem por finalidade a implantação de um processo de coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados no empreendimento e estabelecer um programa com rotinas de gerenciamento e rastreabilidade dos resíduos sólidos gerados, minimizando a sua geração e conseqüentemente aumentando a reutilização, reciclagem e destinação final dos resíduos adequada.

### 1.2 Resultados Esperados

- Minimizar a geração de resíduos na empresa;
- Implantar a coleta seletiva nos locais de geração;
- Garantir a correta destinação e disposição dos resíduos sólidos;
- Garantir a não contaminação atmosférica, solo e dos cursos d'água.

### 1.3 A Respeito dos Resíduos Sólidos

De acordo com a Lei nº 6938/1981 decretada pelo Congresso Nacional, poluição é a degradação da qualidade ambiental, resultante de atividades humanas que, direta ou indiretamente, prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população, criem condições adversas às atividades sociais e econômicas, afetem desfavoravelmente a biota, afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente ou lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos.

De acordo com a Lei nº 12.493/1999 decretada pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, resíduo sólido é qualquer forma de matéria ou substância, no estado sólido e semi-sólido, que resulte de atividade industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços, de varrição e de outras atividades da comunidade, capazes de causar poluição ou contaminação ambiental.

A geração de resíduos sólidos deverá ser minimizada através da adoção de processos de baixa geração de resíduos e da reutilização e/ou reciclagem de resíduos sólidos, dando-se prioridade à reutilização e/ou reciclagem a despeito de outras

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



28/4  
R.S.  
S.A.

formas de tratamento e disposição final, exceto nos casos em que não exista tecnologia viável.

As atividades geradoras de resíduos sólidos de qualquer natureza são responsáveis pelo seu acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, disposição final, pelo passivo ambiental oriundo da desativação de sua fonte geradora, bem como pela recuperação de áreas degradadas. Fica proibida a destinação final de resíduos sólidos através de lançamento "in natura" a céu aberto, queima a céu aberto, lançamento em corpos d'água, manguezais, terrenos baldios, redes públicas, poços e cacimbas e lançamento em redes de drenagem de águas pluviais, de esgotos, de eletricidade e de telefone.

As atividades geradoras de quaisquer tipos de resíduos sólidos ficam obrigadas a cadastrarem-se junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, para fins de controle e inventário dos resíduos sólidos gerados no Estado do Paraná.

A classificação dos resíduos envolve a identificação dos processos industriais que lhes deram origem e das características de seus constituintes. Pelo Decreto Estadual nº 6674/2002, que regulamenta a Lei nº 12.493/1999, a classificação de resíduos no Estado do Paraná considera os critérios estabelecidos na norma da ABNT - NBR 10.004/2004.

A responsabilidade pela execução de medidas para prevenir e/ou corrigir a poluição e/ou contaminação do meio ambiente decorrente de derramamento, vazamento, lançamento e/ou disposição inadequada de resíduos sólidos é:

- I – Da atividade geradora dos resíduos, quando a poluição e/ou contaminação originar-se ou ocorrer em suas instalações;
- II – Da atividade geradora de resíduos e da atividade transportadora, solidariamente, quando a poluição e/ou contaminação originar-se ou ocorrer durante o transporte;
- III – Da atividade geradora dos resíduos e da atividade executora de acondicionamento, tratamento e/ou disposição final dos resíduos solidariamente, quando a poluição e/ou contaminação ocorrer no local de acondicionamento, de tratamento e/ou de disposição final.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



**2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Quadro 1 - Identificação de Empreendimento

<b>Razão Social:</b> STEL SISTEMAS ELÉTRICOS		<b>CNPJ:</b> 07.248.071/0001-57	
<b>Nome fantasia:</b>			
<b>Endereço:</b> Rua Francisco Delgado Sanchez, 305, Jd Vitória. Cambé - PR			
<b>Coordenadas geográficas UTM - Fuso 22:</b> Longitude UTM: 476524,05 m E Latitude UTM: 7356532,16 m S		<b>E-mail:</b>	
<b>CEP:</b> 86182-130		<b>Telefone:</b> (43) 999 088 858	
<b>Área estimada ocupada pela atividade (m<sup>2</sup>):</b> 2.200m <sup>2</sup> Terreno 660m <sup>2</sup> Edificações		<b>Nº de colaboradores:</b> 25 (vinte e cinco)	
<b>Horário de Funcionamento:</b> Segunda-feira à sexta-feira: 08:00 às 18:00 h			
<b>Responsável Técnico pela Elaboração do PGRS:</b> Engenheiro Ambiental Gustavo Martins Pavezzi			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			



256  
2

## 2.1 Localização e Área Física

O empreendimento está situado na Rua Francisco Delgado Sanches, 305, Jd Vitória, município de Cambé, Estado do Paraná. Área de ocupação comercial e de serviços 2A, alta concentração de ocupação por atividades comerciais e de serviços e média para ocupações residenciais. A Figura 1 apresenta croqui com a localização do empreendimento.



Figura 1 - Croqui de localização do empreendimento.

Fonte: Adaptado de Google Earth 2016.

## 2.2 Descrição Sucinta da Atividade

Na área destinada pela empresa STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS, ocorre a segregação dos materiais elétricos, manutenção dos caminhões e guindautos.

A atividade da empresa consiste em instalação de novas redes elétricas, troca e manutenção de iluminação pública, instalação de cabeamento em postes. A maior parte do trabalho é realizado em campo.

Todos os resíduos gerados em campo são trazidos para o barracão da empresa, onde ficam depositados até serem destinados para local adequado.

A empresa possui, atualmente, seis caminhões do tipo guindauto.

*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*

*[Handwritten signature]*



Todas as manutenções dos caminhões e seus equipamentos são realizadas em empresas licenciadas para tais atividades, evitando assim a geração dos resíduos provenientes dessas manutenções.

## 2.3 Classificação dos Resíduos Sólidos

A norma ABNT - NBR 10.004/2004 classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente. De acordo com esta norma, os resíduos são classificados em:

- Classe I - Perigosos: resíduos que em função de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade podem apresentar risco à saúde pública e/ou apresentar efeitos adversos ao meio ambiente, quando manuseados ou dispostos de forma inadequada;
- Classe II A - Não perigosos, NÃO INERTES: resíduos que não se enquadram na Classe I ou na Classe II B. Podem ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água;
- Classe II B - Não perigosos, INERTES: resíduos sólidos que submetidos a teste de solubilização, não possuem nenhum de seus constituintes solubilizados em concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água, exceto: cor, turbidez, dureza e sabor.

Os resíduos gerados na unidade são classificados tanto como resíduos comuns, inerentes às atividades comerciais, quanto como resíduos perigosos. A Tabela 1 apresenta informações qualitativas destes resíduos.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten number 170]*

282  
195**Tabela 1- Classificação dos resíduos sólidos gerados no empreendimento.**

Tipo de Resíduo	Classe (ABNT-NBR 10.004/2004)	Tipos de Resíduos
Perigoso	I	Lâmpadas de Vapor de Mercúrio, Sódio, Metálico, Mista
Perigoso	I	Reatores
Reciclável	II - B	Embalagens (plástico e papel)
Reciclável	II - B	Papel/ Papelão
Reciclável	II - B	Metal
Inerte	II - B	EPI's
Orgânico/rejeitos	II - A	Resíduos orgânicos (alimentos, banheiro, etc)

Fonte: Próprio autor (2017)

Restos de alimentos, papel higiênico, papel toalha, filtro de café são classificados como resíduos orgânicos.

Os resíduos sólidos listados na Tabela 1 que estiverem sujos ou contaminados com qualquer outro resíduo Classe I - Perigosos, serão obrigatoriamente classificados como Classe I - Perigosos. Contudo os procedimentos de trabalho que a empresa utiliza para a troca de lâmpada e de reatores são muito seguros e eficientes, tornando a contaminação dos outros resíduos quase nula.

Ceto



289

## 2.4 Identificação dos Pontos de Geração de Resíduos Sólidos

Para haver um melhor gerenciamento dos resíduos e evitar sua geração faz-se necessário a rastreabilidade dos resíduos gerados. A Tabela 2 apresenta os pontos onde são gerados os resíduos listados na Tabela 1.

Tabela 2 - Fontes geradoras de resíduos e tipos de resíduos gerados.

Pontos de Geração dos Resíduos Sólidos	Tipos de Resíduos
Escritório/banheiro	Outros resíduos (material de escritório)
	Papel / Papelão
	Plásticos
Área de Produção (Lavador de Veículos)	Papel/papelão
	Plástico
	EPI's
	Orgânicos
	Lâmpadas de Vapor de Mercúrio, Sódio, Metálico, Mista
	Reatores

## 2.5 Quantificação dos Resíduos Sólidos Gerados

A Tabela 3 apresenta a média mensal de resíduos sólidos gerada na empresa STEL SERVIÇOS ELÉTRICOS, sendo que os quantificados como "eventual" não são gerados normalmente no empreendimento, mas constam neste plano para que, se gerados, tenham o seu gerenciamento devidamente implantado.

Tabela 3 - Média mensal de geração dos resíduos sólidos.

Código (IBAMA IN 13/2012)	Tipos de Resíduos	Quantidade mensal
20 01 01	Papel / Papelão	10 Kg
20 01 39	Plástico	5 Kg
20 01 21	Lâmpadas de Vapor de Sódio, Mercúrio, metálico e mista	500 unid
16 02 09	Reatores Elétricos	400 unid
-	EPI's	5 Kg
20 01 08	Orgânicos	20 Kg

CFO



	Resíduos orgânicos (alimentos, banheiro, etc)	20 Kg
--	-----------------------------------------------	-------

## 2.6 Segregação

A segregação dos resíduos tem como objetivo básico evitar a mistura de materiais incompatíveis, contribuir para o aumento da qualidade dos resíduos que possam ser recuperados ou reciclados e diminuir o volume de resíduos perigosos ou especiais a serem tratados ou dispostos.

A proposta deste armazenamento temporário é guardar os resíduos sólidos de uma maneira segura e prática a espera do transporte para o destino final adequado, prevendo um ambiente limpo, seco e seguro. Os resíduos devem ser acondicionados em caixas de coloração segundo a resolução do CONAMA nº 275/01 e está descrita nos Quadro 2 e Quadro 3.

**Quadro 2 - Padrões de cores CONAMA 275/01 e procedimentos básicos da coleta seletiva.**

Plástico	Papel	Metalo	
As embalagens plásticas devem ser lavadas e separadas após o uso.	As embalagens de papel devem ser separadas após o uso.	As embalagens de vidro devem ser lavadas e separadas após o uso.	Limpe, separe e, se possível amasse as embalagens de METAL usadas.
Evitar misturar embalagens plásticas com materiais não recicláveis.	Não misturar papéis contaminados com gordura (vegetal ou mineral) com papel limpo (reciclável).	Evitar misturar materiais de vidro com materiais não recicláveis.	Evitar misturar embalagens metálicas com materiais não recicláveis.
Juntar os materiais plásticos em um mesmo coletor.	Não misturar papéis recicláveis com não recicláveis.	As embalagens retornáveis devem ser separadas das recicláveis.	Cuidado para não misturar os tipos de metais (aço gruda com imã, alumínio não gruda)
Depositar em coletores de cor vermelha.	Depositar em coletores de cor azul.	Depositar em coletores de cor verde.	Depositar em coletores de cor amarela.

Fonte: CONAMA nº275/2000

**Quadro 3 - Padrões de cores CONAMA 275/01 e procedimentos básicos da coleta seletiva.**

Orgânico	Madeira	Perigosos	RSS
Origem do resíduo orgânico: restos de frutas, vegetais, carnes, etc.	As embalagens de madeira devem ser separadas após o uso.	Não misturar resíduos perigosos com materiais recicláveis.	O RSS deve ter um plano específico para seu manejo
Evitar misturar resíduos orgânicos com embalagens recicláveis.	Não misturar com outros materiais.	As embalagens retornáveis devem ser separadas das recicláveis.	Não misturar RSS com materiais recicláveis.
Depositar em coletores de cor marrom.	Depositar em coletores de cor preta.	Depositar em coletores de cor verde.	

Fonte: CONAMA nº275/200



## 2.7 Acondicionamento e Armazenamento

Devido às características de periculosidade dos resíduos gerados pelas atividades no empreendimento STEL SERVIÇOS ELÉTRICOS e também ao potencial de reciclagem de alguns resíduos, a segregação dos resíduos torna-se necessária de modo a não inutilizar os resíduos passíveis de reciclagem e/ou reuso.

A Tabela 4 apresenta as formas de acondicionamento dos resíduos.

O local do depósito dos resíduos deve ser identificado conforme sua classificação como "Resíduos Classe I - perigosos" ou "Resíduos Classe II - não perigosos".

Tabela 4 - Tipos de resíduos gerados e forma de armazenamento.

Tipos de Resíduos	Acondicionamento
Papel / Papelão	Saco plástico, em área coberta
Plástico	Saco plástico, em área coberta
Lâmpadas de Vapor de Sódio, Mercúrio, metálico e mista	Em caixas de papelão, em área coberta
Reatores Elétricos	Acumulados sobre o piso em área coberta
Orgânicos	Saco plástico, em área coberta
Resíduos orgânicos (alimentos, banheiro, etc)	Saco plástico, em área coberta
EPI's (tecido, couro, borracha, etc)	Saco plástico, em área coberta

### 2.7.1 Coleta

Deve ser efetuada por funcionários devidamente treinados e equipados com materiais de proteção adequados ao tipo de resíduos (luva, bota) que recolherão.

Tais resíduos previamente selecionados nos pontos de geração deverão ser acondicionados conforme Tabela 4

### 2.7.2 Transporte Interno

Após o recolhimento, será efetuado o transporte destes resíduos, manualmente (ou por meio de carrinhos conforme o caso) até o local de armazenamento dos resíduos existentes no empreendimento.

Todos os resíduos são transportados até os locais de armazenamento de resíduos por transporte manual - quando o peso e o volume de resíduos forem compatíveis com o porte físico do colaborador.

M2  
Sev

Cetu





## 2.7.3 Acondicionamento

Será feito conforme indicado na Tabela 4 na central de resíduos sólidos.

Na central de resíduos deverá ser dividida em área específica para cada tipo de resíduo gerado, devendo ser identificada cada baía conforme está indicado a seguir:

- Resíduos perigosos;
- Resíduos recicláveis;
- Resíduos orgânicos.

Qualquer resíduo sólido listado na Tabela 4 que estiver sujo ou contaminado com óleos lubrificantes deverá obrigatoriamente ser acondicionado e armazenado como Classe I perigoso.

## 2.7.4 Transporte Externo e Disposição Final

Periodicamente os resíduos armazenados na central de resíduos deverão ser destinados para reuso e reciclagem ou para sua disposição final, conforme as possibilidades tecnológicas para cada tipo de resíduo. A Tabela 5 apresenta a empresa responsável pelo transporte dos resíduos e a disposição final de cada resíduo sólido gerado na empresa.

Os resíduos classificados como classe I (resíduos perigosos) somente podem ser transportados por empresas que possuem licença de transporte junto ao IAP e em caso de disposição em aterro industrial este também deverá possuir licença de operação junto ao IAP.

Resíduos inertes como plástico e metal devem ter como prioridade de disposição final a reciclagem. Caso no município não haja empresa ou cooperativa de coleta e reciclagem destes materiais, sua disposição final deverá ser aterro sanitário.

Alguns resíduos gerados na unidade devem, por Lei, ser submetidos à logística reversa, sendo as empresas que comercializam tais produtos responsáveis pela coleta e as empresas fabricantes e/ou produtoras responsáveis pela sua disposição final. Dentre os resíduos gerados que se enquadram nesta exigência estão:

- Lâmpadas de vapor de mercúrio, sódio, misto e metálico



- Reatores Elétricos

Caso não seja feita a logística reversa destes resíduos, eles deverão ser encaminhados para descontaminação por empresas licenciadas pelos órgãos ambientais.

**Tabela 5 - Dados sobre o transporte externo e a disposição final dos resíduos gerados.**

Tipos de Resíduos	Período de Recolhimento	Responsável pelo Transporte	Disposição Final
Papel / Papelão	Semanal	Associação de catadores	Reciclagem
EPI's	Semanal	Concessionária Pública	Aterro-sanitário
Plástico	Semanal	Associação de catadores	Reciclagem
Lâmpadas de Vapor de Sódio, Mercúrio, metálico e mista	Semestral	Logística reversa ou empresa licenciada	Descontaminação
Reatores Elétricos	Semestral	Logística reversa ou empresa licenciada	Descontaminação
Resíduos orgânicos (alimentos, banheiro, etc)	Semanal	Concessionária Pública	Aterro sanitário

Fonte: Próprio autor (2017)

## 2.8 Observações

A cada envio de resíduo perigoso, as notas fiscais de frete deverão ser arquivadas para fins de controle gerencial e evidência ao Instituto Ambiental do Paraná sobre o destino final. Somente empresas que possuem licença ambiental para o transporte de resíduos sólidos oriundos dos processos citados podem ser contratadas para tal prestação de serviço.

Como sugestão, na data em que foi feito este documento, as empresas abaixo atendem os requisitos para os respectivos resíduos

**BAP LIGHT DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS** – Empresa localizada em Londrina, na av. Lucílio de Held, 155, com licença para fazer a descontaminação de lâmpadas. Licença de Operação do Instituto Ambiental do Paraná – IAP – nº 24.422 válido até 19 de dezembro de 2018.

**TECORI – TECNOLOGIA ECOLÓGICA DE RECICLAGEM INDUSTRIAL LTDA** – Empresa localizada em Pindamonhangaba, na av. Alexandrina das Chagas Moreira, 460, com licença para fazer a reciclagem de reatores elétricos. Licença de

294  
462  
508

070



# LONDON

ENGENHARIA & CONSULTORIA

PGRS - STEL SISTEMAS ELÉTRICOS

295  
04

Operação da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB - nº 3004979  
válido até 25 de setembro de 2018.

No caso da empresa firmar contrato de coleta ou entrega dos resíduos, o contrato deverá ser anexado ao final deste documento, como objeto de comprovação da destinação dos resíduos.

*[Handwritten signatures and initials]*

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS  
CNPJ: 07.248.071/0001-57

• RUA FRANCISCO DELBADO SANCHES - N 305 • JO. VITORIA • CEP 06.182-130 • SAJES • SP  
• FONE (43) 3323-0520 • E-MAIL: FINANCIERO@STEL-SISTEMAS-ELÉTRICOS.COM.BR • PÁGINA 10 DE 32

*[Handwritten signature]*

296  
04



## 3 RECOMENDAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

Não haverá a necessidade de contratação de funcionário específico para realizar as rotinas operacionais e manutenção do sistema de tratamento de resíduos líquidos e sólidos, cabendo a todo o quadro funcional seguir os seguintes itens de manutenção e boas práticas de cada setor de trabalho:

### 3.1 Educação Ambiental (Programa de Treinamento e Capacitação)

A responsabilidade pela execução de medidas para prevenir ou corrigir a poluição e contaminação do meio ambiente de resíduos sólidos é da atividade geradora dos resíduos quando o sinistro ocorrer ou originar-se em suas instalações. Portanto, faz-se necessário a conscientização ambiental dos funcionários e colaboradores, evidenciando a importância da participação de todos os funcionários no processo de separação adequada dos resíduos.

Será incluída no cronograma de atividades ambientais, como um treinamento com o proprietário do empreendimento sobre a temática do meio ambiente, a ser realizado em Outubro de 2017. Este treinamento ministrado pelo técnico responsável deve visar à conscientização quanto aos procedimentos que deverão ser adotados para a efetivação do processo de segregação dos resíduos de acordo com o presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Este treinamento deve abordar os seguintes temas:

- Classificação dos resíduos sólidos em classe I, classe II A e classe II B, de acordo com a NBR 10.004/2004;
- Segregação dos resíduos de acordo com o código de cores, referido na resolução CONAMA nº 275/2001;
- Conscientizar os funcionários e esclarecer dúvidas decorrentes da implantação do processo de segregação, principalmente da coleta seletiva;
- Procedimentos para a coleta e armazenamento dos resíduos, destacando o uso de EPI's no manuseio de resíduos classe I.

M2

G.H.



## 4 PLANO DE MONITORAMENTO

### 4.1 Mecanismo de Controle e Avaliação do PGRS

De acordo com a Lei Estadual Lei nº 12.493, de 22 de janeiro de 1999, as indústrias e outros geradores devem adotar, sempre que possível, processos que redundem em baixa geração de resíduos e preferir processos de reutilização e reciclagem de resíduos à sua disposição no solo.

Para que o empreendimento STEL SERVIÇOS ELÉTRICOS tenha o controle da geração de resíduos do seu processo produtivo, se torna necessário a adoção de uma sistemática onde seja possível registrar as quantidades mensais dos mesmos. A partir desses registros podem-se verificar quais etapas produtivas estão gerando maiores quantidades de resíduos, e desta forma ações podem ser tomadas para que os processos sejam melhorados continuamente.

A Resolução CONAMA nº 313, de 29 de outubro de 2002, dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais e, em seu artigo 8º fala que toda indústria deve registrar mensalmente e manter na unidade industrial os dados de geração e destinação dos resíduos gerados para efeito de obtenção dos dados para o Inventário Nacional dos Resíduos Industriais.

Para que a empresa STEL SERVIÇOS ELÉTRICOS faça esse controle, conforme a referida Resolução deverá ser adotada uma planilha onde serão feitos os registros das quantidades mensais de resíduos gerados pela empresa. Um modelo atualmente utilizado está apresentado em anexo.

### 4.2 Revisão e Atualização do PGRS

O PGRS deve ser uma atividade contínua, em que, periodicamente realiza-se o acompanhamento do gerenciamento dos resíduos. As ações tomadas dentro da empresa sempre deverão ser adequadas quanto à segregação, armazenamento, coleta tratamento e/ou destinação final. Este acompanhamento visa à minimização da geração de resíduos, o reaproveitamento, redução dos impactos ambientais e o atendimento à legislação ambiental.

Recomenda-se a periodicidade anual de atualização do PGRS para que as atividades propostas sejam constantemente monitoradas.



## 5 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA - PROPOSTA DE AUTOMONITORAMENTO

Será de responsabilidade da própria empresa.

### 5.1 Quanto aos Resíduos Sólidos

De acordo com a Lei Estadual Lei nº 12.493, de 22 de janeiro de 1999, as indústrias e outros geradores devem adotar, sempre que possível, processos que redundem em baixa geração de resíduos e preferir processos de reutilização e reciclagem de resíduos à sua disposição no solo.

Para que o empreendimento tenha o controle da geração de resíduos do seu processo produtivo, se torna necessário a adoção de uma sistemática onde seja possível registrar as quantidades mensais dos mesmos.

A partir desses registros podem-se verificar quais etapas produtivas estão gerando maiores quantidades de resíduos, e desta forma ações podem ser tomadas para que os processos sejam melhorados continuamente.

A Resolução CONAMA nº 313, de 29 de outubro de 2002, dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais e, em seu artigo 8º faz que toda indústria deve registrar mensalmente e manter na unidade industrial os dados de geração e destinação dos resíduos gerados para efeito de obtenção dos dados para o Inventário Nacional dos Resíduos Industriais.

Para que seja feito esse controle, conforme a referida Resolução, deverá ser adotada uma planilha onde serão feitos os registros das quantidades mensais de resíduos gerados pela empresa. Um modelo que poderá ser utilizado está apresentado no anexo.

- Planilha de monitoramento da geração e gerenciamento de resíduos sólidos classe II em ANEXO.
- Planilha de monitoramento da geração e gerenciamento de resíduos sólidos classe I (perigosos) em ANEXO.

C. H. O.

299  
5/11

## 5.2 Quanto aos Resíduos Líquidos

De acordo com a Resolução SEMA nº 021/2011, os valores máximos admissíveis para o lançamento dos efluentes provenientes dos setores de lavagem de veículos e das áreas de serviços incluídos o artigo 34 da Resolução CONAMA nº 430/2011 são:

- I - DBO5 (Demanda Bioquímica de Oxigênio) inferior a 100,0 mg/L;
- II - DQO (Demanda Química de Oxigênio) inferior a 300,0 mg/L;
- III - Óleos minerais inferior a 20,0 mg/L;
- IV - Substâncias tensoativas que reagem com o Azul de Metileno até 2,0 mg/L;
- V - Toxicidade aguda:
  - a. para *Daphnia magna*: 16;
  - b. para *Vibrio fischeri*: 8.
- VI - pH entre 5 e 9;
- VII - temperatura inferior a 40°C;
- VIII - materiais sedimentáveis até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone *Imhoff*.

Para lançamento em lagos e lagoas os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

- IX - ausência de materiais flutuantes.

É proibido a infiltração direta no solo de águas residuárias (águas de lavagem de veículos e do setor de abastecimento), mesmo que tratadas e o lançamento de efluentes líquidos direta ou indiretamente em corpos hídricos superficiais utilizados ou potencialmente identificados como manancial de abastecimento público.

## 5.3 Do Uso de EPI'S

De acordo com a NR-6 da Portaria nº 3214 de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, considera-se Equipamento de Proteção Individual – EPI, todo dispositivo de uso individual destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador, e sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho deve se tomar uso dos EPI's, nesse empreendimento para o plano de gerenciamento sugere-se, Calçados de Segurança, Luvas de Segurança,

UFO



Proteção Respiratória, e como medidas de prevenção, Substituir imediatamente quando danificado ou extraviado algum EPI's, tendo Responsabilidade pela higienização e manutenção periódica dos equipamentos.

## 5.4 Plano de Atendimento e Emergências

A empresa deve estabelecer um Plano de Atendimento a Emergências, de forma a manter procedimentos para identificar o potencial e atender a acidentes e situações de emergências, bem como prevenir e mitigar os impactos ambientais que possam estar associados a eles.

A empresa deverá instalar extintores, conforme instruções do órgão competente (Corpo de Bombeiros), onde o mesmo também dará instruções sobre seu uso correto. É importante a fixação em local visível, de telefone úteis de emergências (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, IAP, Polícia Ambiental, etc).

## 5.5 Treinamentos

O pessoal envolvido diretamente com o gerenciamento de resíduos deve ser capacitado na ocasião de sua admissão e mantido sob treinamento periódico para as atividades de manejo de resíduos, incluindo a sua responsabilidade com higiene pessoal e dos materiais.

A capacitação deve abordar a importância da utilização correta de equipamentos de proteção individual - uniforme, luvas, avental impermeável, máscara, botas e óculos de segurança específicos a cada atividade, bem como a necessidade de mantê-los em perfeita higiene e estado de conservação.

Todos os profissionais que trabalham no estabelecimento, mesmo os que atuam temporariamente ou não estejam diretamente envolvidos nas atividades de gerenciamento de resíduos, devem conhecer o sistema adotado para o gerenciamento de resíduos sólidos, a prática de segregação de resíduos, reconhecimento de símbolos, expressões, padrões de cores adotados, localização de abrigos de resíduos.

300  
27  
M2  
P  
AFO





301  
SA

## 6 CONCLUSÃO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos proposto neste projeto para a empresa STEL SERVIÇOS ELÉTRICOS visou diagnosticar a atual geração de resíduos, quanto aos tipos de resíduos, quantidade e fonte de geração. Também visou estabelecer um programa com rotinas de gerenciamento e rastreabilidade dos resíduos sólidos gerados, minimizando a sua geração e consequentemente aumentando a reutilização, reciclagem e destinação final dos resíduos adequada.

M2

Ceto



## 7 BIBLIOGRAFIA

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2004. Resíduos sólidos – classificação. NBR 10004. Rio de Janeiro.

CEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente, 2009. Dispõe sobre o licenciamento ambiental, estabelece condições e critérios e dá outras providências, para empreendimentos industriais: Anexo 5 – Diretrizes do IAP para elaboração e apresentação de planos de gerenciamento de resíduos sólidos. Resolução nº 070. Curitiba.

CEMPRE – Compromisso Empresarial para Reciclagem. <[http://www.cempre.org.br/ft\\_plastico.php](http://www.cempre.org.br/ft_plastico.php)>, acessado em 05/01/2012.

CEMPRE – Compromisso Empresarial para Reciclagem. <[http://www.cempre.org.br/ft\\_papel\\_escritorio.php](http://www.cempre.org.br/ft_papel_escritorio.php)>, acessado em 05/01/2012.

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, 2001. Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva. Resolução nº 275. Brasília.

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, 2002. Dispõe sobre o Inventário Nacional de resíduos sólidos industriais. Resolução nº 313. Brasília.

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, 2008. Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências. Resolução nº 401. Brasília.

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, 2009. Dispõe sobre a degradação ambiental causada pelos pneus inservíveis e sua destinação ambiental adequada, e dá outras providências. Resolução nº 416. Brasília.

MMA – Ministério do Meio Ambiente, 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências. Lei nº 6938. Brasília.

MMA – Ministério do Meio Ambiente, 2000. Altera a Lei nº 7.802/1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Lei nº 9.974. Brasília.

MMA – Ministério do Meio Ambiente, 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605 de 1998; e dá outras providências. Lei nº 12.305. Brasília.

SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 1999. Estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, visando controle da poluição, da

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# LONDON

ENGENHARIA & CONSULTORIA

PGRS - STEL SISTEMAS ELÉTRICOS

contaminação e a minimização de seus impactos ambientais e adota outras providências. Lei nº 12.493. Curitiba.

SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 2009. Proíbe o descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham mercúrio metálico em lixo doméstico ou comercial, conforme específica e adota outras providências. Lei nº 16.075. Curitiba.

303  
SA

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS  
CNPJ: 07.249.071/0001-57

• RUA FRANCISCO DELGADO SANDRES - N. 303 • JD. VITÓRIA • CEP 05.142-130 • CAMEE • PR  
• FONE (43) 3323-0520 • EMAIL: RFRANCIS@STELSYSTEMASSELTRICOS.COM.BR. PÁGINA 24 DE 38

*[Handwritten signatures and initials]*

MR 2

ALB

W

CLD



LONDON

ENGENHARIA & CONSULTORIA

PGRS - STEL SISTEMAS ELÉTRICOS

304  
5/8

ANEXOS

*[Faint, illegible handwritten text]*

*[Handwritten initials and signatures]*

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS  
CNPJ: 07.248.071/0001-57

• RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES - N 305 • JO. VITÓRIA • CEP 54.152-100 • CANGÊ • PR

• FONE: (43) 3323-0520 • E-MAIL: FINANCIERO@STELSYSTEMASDELTRICOS.COM.BR PÁGINA 30 DE 33

*[Handwritten initials and signatures]*